Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

**ATO**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**1. OBJETO:** Contratação dos serviços contínuos (atividades auxiliares) prestados por 07 (sete) adolescentes trabalhadores.

**2. CONTRATADA**: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - CNPJ n.º 19.201.128/0001-41

**3. VALOR TOTAL:** R$ 208.824,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339037", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1"

**5. DESPACHO:** De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

**Desembargador Fernando José Armando Ribeiro**

Presidente do TJMMG

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**, **Presidente do TJMMG**, em 03/09/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0186733** e o código CRC **C1693F9B**.

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG